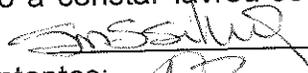


**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA FINANCEIRA E RECEBIMENTO DO ENVELOPE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA REFERENTE A RDC 004/2019 – PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS PEDRO CARNEIRO PEREIRA, VITOR SARAVÉM E AV. ITÁLIA.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA** e membros **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e **CATIANE DA ROSA SOARES**, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo a proposta financeira e a abertura e julgamento do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que sair vencedora da etapa de lances. O presente processo foi publicado, no Diário Oficial do Estado no dia 06/11/2019, pág 210, no Diário Oficial da União em mesma data, pg 251, no Jornal Agora na mesma data na pag. 06 e no site desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br), a título de divulgação, bem como enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Apresentou o envelope as empresas e o credenciamento as empresa: **CONSÓRCIO PELOTENSE/SBS**- formado pelas empresa Construtora Pelotense Ltda e SBS Engenharia e Construções Ltda, neste ato representada pelo Srº Marco Antônio Marmitt, inscrito no CPF sob o nº 760.732.540-91; **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 08.316.096/0001-03, neste ato representada pelo Srº Marcos Adilson Bussler inscrito no CPF sob o nº 519.952.120-91 e **E.M. NEVES EIRELI** – ME, CNPJ nº 04.777.011/0001-33, neste ato representada por Nelson Brunelli Neto, inscrito no CPF sob o nº 357.156.678-52. Ato continuo a comissão efetuou a abertura do envelope contendo a proposta financeira e passou os documentos para análise dos presentes no certame, sendo constatado que a licitante **CONSÓRCIO PELOTENSE/SBS**, não cumpriu na integra a apresentação dos documentos de habilitação pois não apresentou o termo de constituição do consórcio no ato do credenciamento ficando a mesma descredenciada. Dando prosseguimento a comissão deu inicio a etapa de lances, sendo ofertado o melhor lance pela licitante: **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI no desconto total de 20%** a comissão questionou se a licitante E.M. Neves Eireli iria utilizar seu beneficio de micro empresa, sendo informado pela mesma que não tinha interesse em utilizar. Diante do exposto, a comissão solicitou a licitante que apresentou o melhor lance seu envelope contendo os documentos de habilitação. A comissão suspende a sessão para a licitante readequar sua planilha com o lance ofertado, bem como encaminha dos documentos de qualificação econômica financeira e capacidade Técnica Operacional para análise e parecer da secretaria de origem. A comissão informa que a sessão terá seu reinicio às 13h. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente  e representantes:  e 



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE  
Apud Tom. Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



Mapa Demonstrativo

RDC: 004/2019 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS PEDRO CARNEIRO PEREIRA, VITOR SARAVÉM E AV. ITALIA.

	BRIPAV	E.M. NEVES	CONSÓRCIO CONSTRUTORA PELOTENSE/SBS
LANCE INICIAL	11%	3%	1% - descredenciada
LANCE 01	12%	11.1%	
LANCE 02	13%	12.1%	
LANCE 03	13.5%	13.2%	
LANCE 04	15%	13.6%	
LANCE 05	16%	15.1%	
LANCE 06	20%	16.5%	
LANCE 07	-----	Declina e declara não irá utilizar seu beneficio de micro	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.